



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Governança e Gestão

Ofício Nº 110/2021 - FAPDF/PRES/UGG

Brasília-DF, 21 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado

Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção aos Requerimentos ([61554777](#), [61554833](#), e [61554912](#)), apontados pela Circular n.º 214/2021 - CACI/GAB ([62399327](#)), encaminhamos os contratos e respectivos aditivos que dizem respeito a recursos de instituições sem fins lucrativos cujo objeto tenha relação com combate à Covid-19 nos documentos ([62427646](#), [62427719](#) e [62427795](#)). Tais arquivos também contam com metas pactuadas ou repactuadas de projetos que ainda estão em andamento perante esta Fundação, razão pela qual os resultados ainda não foram apurados e as respectivas prestações de contas ainda não realizadas, observando os quesitos estipulados no Requerimento ([61554833](#)).

Registro, outrossim, que o Convênio n. 03/2020 foi pago na rubrica orçamentária do Distrito Federal 33.50.41.02 - Contribuições para Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico no valor de R\$ 16.225.000,00 (dezesseis milhões duzentos e vinte e cinco mil reais) e na rubrica orçamentária do Distrito Federal 44.50.42.02- Auxílios a Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico no valor de R\$ 13.775.000,00 (treze milhões setecentos e setenta e cinco mil reais) enquanto o Convênio n. 04/2020 foi pago na rubrica orçamentária do Distrito Federal 44.50.42.02- Auxílios a Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Ressalto, por fim, que esta Fundação não possui projetos de combate à Covid-19 com recursos federais, razão pela qual os questionamentos referentes aos Requerimentos ([61554777](#) e [61554912](#)) restam prejudicados.

Atenciosamente,

Marco Antônio Costa Júnior

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 21/05/2021, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **62427892** código CRC= **49BCA153**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

Site: - www.fap.df.gov.br

00010-00000701/2021-44

Doc. SEI/GDF 62427892

Criado por [tereza.braga](#), versão 2 por [tereza.braga](#) em 21/05/2021 17:03:13.